PROJETO DE LEI Nº

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º – A receita total da administração direta e indireta dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R$15.341.004.571,00 (quinze bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, quatro mil, quinhentos e setenta e um reais), decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem de recursos:

	R$1,00
I – Receita Total do Orçamento Fiscal	10.776.441.217,00
II – Receita Total do Orçamento da Seguridade Social	4.564.563.354,00
RECEITA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	15.341.004.571,00

Parágrafo único – O desdobramento da receita total estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:

	R$1,00
1. RECEITAS CORRENTES.....	**14.189.241.919,00**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	5.236.558.130,00
Receitas de Contribuições	539.573.757,00
Receita Patrimonial	614.669.200,00
Receita Agropecuária	10.000,00
Receita de Serviços	88.825.646,00
Transferências Correntes	7.465.073.140,00
Outras Receitas Correntes	244.532.046,00
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	**880.720.994,00**
Operações de Crédito	669.537.371,00
Alienação de Bens	66.599.000,00
Transferências de Capital	125.648.702,00
Outras Receitas de Capital	18.935.921,00
3. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES.....	**871.349.253,00**
Receitas de Contribuições	480.993.274,00
Receita de Serviços	372.859.072,00
Transferências Correntes	6.655.000,00
Outras Receitas Correntes	10.841.907,00
4. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	**12.990.805,00**
Transferências de Capital	201.000,00
Outras Receitas de Capital	12.789.805,00
5. DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA O ENSINO BÁSICO.....	**- 613.298.400,00**
RECEITA TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA.....	**15.341.004.571,00**

Art. 3º – A despesa total, no mesmo valor da receita total, R$15.341.004.571,00 (quinze bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, quatro mil, quinhentos e setenta e um reais), é assim discriminada:

AGI - 00101289

	R$1,00
I – Despesa Total do Orçamento Fiscal	8.157.890.834,00
II – Despesa Total do Orçamento da Seguridade Social	7.183.113.737,00
DESPESA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	**15.341.004.571,00**

I – as despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei e apresentam a seguinte composição por órgãos:

R$1,00

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
Legislativo Municipal	325.262.100,00
Gabinete do Prefeito	38.811.664,00
Gabinete do Vice-Prefeito	2.393.584,00
Procuradoria-Geral do Município	63.556.796,00
Fundo da Procuradoria-Geral do Município	3.966.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	172.383.448,00
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte	153.462.044,00
Fundo Financeiro	1.528.632.502,00
Fundo Previdenciário – BHPrev	12.537.888,00
Secretaria Municipal de Fazenda	154.145.748,00
Fundo de Modernização e Aprimoramento Adm. Tributária do Município	5.037.385,00
Secretaria Municipal de Assist. Social, Segurança Alimentar e Cidadania	70.406.887,00
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	45.761.224,00
Fundo Municipal de Assistência Social	309.915.161,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	13.435.818,00
Fundo Municipal de Alimentação Escolar	58.666.703,00
Fundo Municipal do Idoso	17.427.182,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa das Minorias	89.929,00
Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Escolar	3.120.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	8.929,00
Secretaria Municipal de Governo	2.590.904,00
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	244.047.800,00
Secretaria Municipal de Educação	2.614.275.200,00
Hospital Metropolitano Odilon Behrens	380.375.510,00
Fundo Municipal de Saúde	4.804.219.132,00

AGI - 00101289

Fundo Municipal sobre Drogas	319.000,00
Controladoria-Geral do Município	23.521.400,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	26.594.144,00
Fundo Municipal de Defesa Ambiental	1.711.000,00
Fundo de Operação do Parque das Mangabeiras	6.000,00
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica	60.405.083,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	713.682.158,00
Superintendência de Desenvolvimento da Capital	259.573.119,00
Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte	76.424.093,00
Fundo Municipal de Habitação Popular	180.576.165,00
Fundo da Operação Urbana BH Morar/Capitão Eduardo	60.000,00
Superintendência de Limpeza Urbana	469.516.708,00
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte	282.140.199,00
Fundo Municipal de Transportes Urbanos	124.522.650,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	573.145,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	11.846.040,00
Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A	36.144.319,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	535.000,00
Fundo Municipal de Turismo	161.300,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	3.140.941,00
Fundo Municipal do Trabalho	1.185.006,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	27.545.315,00
Secretaria Municipal de Cultura	7.762.388,00
Fundo Municipal de Cultura	13.440.000,00
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte	1.000.000,00
Fundação Municipal de Cultura	62.110.804,00
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social	60.677.505,00
Secretaria Municipal de Política Urbana	135.898.205,00
Fundo de Desenvolvimento Urbano das Centralidades	1.068.573,00
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda	1.130.733.516,00
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	118.436.653,00
Subtotal	**14.855.839.967,00**
Reserva de Contingência	110.867.912,00
Reserva de Contingência – RPPS	374.296.692,00
Subtotal	**485.164.604,00**

TOTAL GERAL DA DESPESA	15.341.004.571,00

II – as despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei e apresentam a seguinte composição por funções de governo:

R$1,00

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Administração Direta e Indireta

Legislativa	312.255.000,00
Administração	695.408.449,00
Segurança Pública	241.869.521,00
Assistência Social	436.522.605,00
Previdência Social	1.561.677.490,00
Saúde	5.184.913.642,00
Trabalho	2.890.716,00
Educação	2.625.822.868,00
Cultura	84.313.192,00
Direitos da Cidadania	47.886.001,00
Urbanismo	707.156.537,00
Habitação	268.780.137,00
Saneamento	755.594.850,00
Gestão Ambiental	142.620.683,00
Ciência e Tecnologia	167.307.720,00
Agricultura	2.827.610,00
Comércio e Serviços	70.528.057,00
Transporte	406.742.849,00
Desporto e Lazer	29.375.508,00
Encargos Especiais	1.111.346.532,00
Subtotal	**14.855.839.967,00**
Reserva de Contingência	110.867.912,00
Reserva de Contingência - RPPS	374.296.692,00
Subtotal	**485.164.604,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**15.341.004.571,00**

Art. 4º – Para ajustes na programação orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

AGI - 00101289

§ 1º – Não oneram o limite estabelecido no *caput*:

I – as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no *caput* sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, código 01, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;

II – as suplementações ao Fundo Municipal de Saúde, limitadas ao percentual estabelecido no *caput* sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido fundo, objetivando adequar as fontes de financiamento ao efetivo processamento das ações programadas da área de Saúde.

§ 2º – A abertura de crédito suplementar de que trata este artigo poderá conter inclusão de categoria econômica, de grupo de natureza de despesa, de modalidade de aplicação e da fonte sintética em cada projeto, atividade e operação especial de que trata esta lei.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e para acompanhamento físico do desempenho governamental;

II – promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III – por meio de decreto, definir a ordenação de despesa dos recursos regionalizados nos diversos órgãos e entidades do Município, a fim de preservar a eficiência da execução orçamentária e a gestão dos serviços municipais.

Art. 6º – Em cumprimento à Instrução Normativa nº 7, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, acompanha a Proposta Orçamentária para 2022 o Quadro de Detalhamento de Despesa com especificação de elementos de despesa, ficando preservado o detalhamento da despesa, até o nível de modalidade de aplicação, para os demais anexos que integram este projeto de lei, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 11.308, de 9 de setembro de 2021.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte

DIRLEG 04/10/21

MENSAGEM Nº 16

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Senhora Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 108 e no inciso III do art. 125 da Lei Orgânica do Município.

A presente proposta orçamentária, estruturada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apresenta a estimativa da receita para 2022 e, a partir dela, define a despesa para o referido exercício.

O instrumento de planejamento foi elaborado em consonância com a Lei nº 11.308, de 9 de setembro de 2021, que fixou as diretrizes orçamentárias para 2022, além de estar alinhado com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2022-2025. Cumpre ressaltar que os anexos estão gravados em mídia eletrônica e acompanham este projeto de lei.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

A estimativa do crescimento da arrecadação total do Município, incluindo a receita tributária e as receitas de transferências, está lastreada nos índices de crescimento econômico do país e nos índices inflacionários indicados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para 2022. Além disso, considera-se também esforços visando combater a sonegação fiscal e a redução do estoque da dívida ativa, o que resultará em maior disponibilidade de recursos para investimentos no Município.

A receita total da administração direta e indireta foi estimada para o próximo exercício em **R$15.341.004.571,00** (quinze bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, quatro mil, quinhentos e setenta e um reais), conforme Quadro I, a seguir:

Quadro I

ESTIMATIVA DAS RECEITAS

R$ 1,00

RECEITA	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	Estimado 2022
Receitas Correntes	10.451.065.605	3.738.176.314	14.189.241.919
Receitas de Capital	85.404.921	795.316.073	880.720.994
Receita Intraorçamentária Corrente	5.416.907	865.932.346	871.349.253
Receita Intraorçamentária de Capital	-	12.990.805	12.990.805
Dedução da Receita Corrente - Fundeb	- 613.298.400	-	- 613.298.400
TOTAL	**9.928.589.033**	**5.412.415.538**	**15.341.004.571**

A Receita Ordinária do Tesouro – ROT – para o próximo exercício, no montante de

30-Set-2021-16:42-000611-2/2
PRESIDENCIA
AGI - 00101289
Câmara Municipal de Belo Horizonte - Legislativa-04-Out-2021-12:38-002726-001

R$9.928.589.033,00 (nove bilhões, novecentos e vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e trinta e três reais), foi estimada levando-se em consideração a arrecadação nos últimos meses, o cenário macroeconômico e o comportamento sazonal dela, destacando-se as receitas de impostos diretamente arrecadadas, as taxas e as transferências constitucionais da União e do Estado.

Na categoria de recursos vinculados, no montante de **R$5.412.415.538,00** (cinco bilhões, quatrocentos e doze milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais), destacam-se as receitas orçamentárias de transferências da União e do Estado para financiamento do Sistema Único de Saúde, com valor previsto de **R$3.009.822.468,00** (três bilhões, nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), as operações de crédito autorizadas por leis municipais, no montante de **R$669.537.371,00** (seiscentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e um reais) para o financiamento de investimentos nas áreas de saneamento, urbanização, moradia e desenvolvimento institucional, e as receitas previdenciárias do Fundo Financeiro – Fufin – e do Fundo Previdenciário – BHPrev – para 2022, que totalizam **R$989.737.822,00** (novecentos e oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais), vinculadas aos gastos com inativos, pensionistas e benefícios previdenciários do Município.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Os recursos da Proposta Orçamentária para 2022 foram alocados de forma a cumprir as diretrizes determinadas na LDO que priorizam os programas e as ações relacionadas às diversas áreas do Município. Tendo como referência a execução orçamentária de 2020 até julho de 2021, a despesa foi fixada para o exercício de 2022 no valor de **R$15.341.004.571,00** (quinze bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, quatro mil, quinhentos e setenta e um reais), com o desdobramento por função de governo, conforme Quadro II, nos termos da LDO.

Quadro II

SUMÁRIO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

R$ 1,00

FUNÇÃO GOVERNO	PLOA 2022	% TOTAL
Legislativa	312.255.000	2,0%
Administração	695.408.449	4,5%
Segurança Pública	241.869.521	1,6%
Assistência Social	436.522.605	2,8%
Previdência Social	1.561.677.490	10,2%
Saúde	5.184.913.642	33,8%
Trabalho	2.890.716	0,0%
Educação	2.625.822.868	17,1%
Cultura	84.313.192	0,5%
Direitos da Cidadania	47.886.001	0,3%
Urbanismo	707.156.537	4,6%
Habitação	268.780.137	1,8%
Saneamento	755.594.850	4,9%
Gestão Ambiental	142.620.683	0,9%
Ciencia E Tecnologia	167.307.720	1,1%
Agricultura	2.827.610	0,0%
Comércio e Serviços	70.528.057	0,5%
Transporte	406.742.849	2,7%
Desporto e Lazer	29.375.508	0,2%
Encargos Especiais	1.111.346.532	7,2%
Reserva de Contingência	485.164.604	3,2%
Total	**15.341.004.571**	**100,00%**

AGI - 00101289

A seguir apresenta-se o Quadro III com os valores fixados para a despesa orçamentária de 2022, destacando-se a aplicação com recursos ordinários e com recursos vinculados.

Quadro III

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

R$ 1,00

RECEITA	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	Fixado 2022
Despesas Correntes	**8.937.581.844**	**4.261.355.729**	**13.198.937.573**
Pessoal e Encargos Sociais	5.057.538.385	834.924.063	5.892.462.448
Juros e Encargos da Dívida	356.000.000	6.000.000	362.000.000
Outras Despesas Correntes	3.524.043.459	3.420.431.666	6.944.475.125
Despesas de Capital	**880.139.277**	**776.763.117**	**1.656.902.394**
Investimentos	431.175.718	776.206.117	1.207.381.835
Inversões Financeiras	22.963.559	557.000	23.520.559
Amortização da Dívida	426.000.000	-	426.000.000
Reserva de Contingência	**110.867.912**	**374.296.692**	**485.164.604**
Total	**9.928.589.033**	**5.412.415.538**	**15.341.004.571**

Em consonância com o PPAG para o quadriênio 2022-2025, o Quadro IV evidencia, por área de resultado, a alocação de recursos contida na presente proposta orçamentária com destaque para saúde, educação, sustentabilidade ambiental e atendimento ao cidadão.

Quadro IV

DESPESA FIXADA POR ÁREA DE RESULTADO

R$ 1,00

ÁREA DE RESULTADO	PLOA 2022	%
Saúde	5.184.913.642	33,8%
Eixo Administração Geral	3.293.772.748	21,5%
Educação	2.615.578.892	17,0%
Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública	1.069.026.919	7,0%
Sustentabilidade Ambiental	882.275.488	5,8%
Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	758.416.522	4,9%
Mobilidade Urbana	606.145.036	4,0%
Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes	550.908.134	3,6%
Segurança	242.428.900	1,6%
Cultura	85.313.192	0,6%
Desenvolvimento Econômico e Turismo	52.225.098	0,3%
Total	**15.341.004.571**	**100,0%**

Gastos com Pessoal e Encargos Sociais

Em obediência à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, segue, anexo a este projeto de lei, o Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos com Despesas de Pessoal, em que se demonstra **42,09%** (quarenta e dois vírgula zero nove por cento) da Receita Corrente Líquida, receita essa que inclui as transferências vinculadas para as diversas áreas fins da Prefeitura. O Quadro V apresenta uma síntese dessa despesa.

AGI - 00101289

Quadro V

APLICAÇÃO DE RECURSOS COM DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ 1,00

SETOR	PLOA 2022
Administração Direta	4.218.952.333
Administração Indireta/Empresas	708.852.943
Câmara Municipal	194.798.922
Outras Despesas de Pessoal - Contrato de Terceirização	439.225.797
Total	**5.561.829.995**
Receita Corrente Líquida - RCL	13.214.505.430
Percentual da RCL	**42,09%**

Gastos com Ensino

O Demonstrativo da Estimativa da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, anexo a este projeto de lei, indica os recursos aplicados de **R$2.001.469.816,00** (dois bilhões, um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais) correspondentes a **25,38%** (vinte e cinco vírgula trinta e oito por cento) da receita de impostos e transferências constitucionais, atendendo às determinações legais, conforme demonstra o Quadro VI.

Quadro VI

DEMONSTRATIVO DO GASTO COM ENSINO

R$ 1,00

ENSINO	PLOA 2022
Receita de impostos e transferências constitucionais	7.886.837.000
Gastos com Ensino	2.001.469.816
Percentual da aplicação	25,38%

Ressalta-se que, incluindo os recursos vinculados, foram destinados **R$2.625.822.868,00** (dois bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais) na função Educação, correspondentes a **17,12%** (dezessete vírgula doze por cento) do total do orçamento.

Gastos com Saúde

O Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde, anexo a este projeto de lei, indica que o Município aplicará **R$1.651.120.009,00** (um bilhão, seiscentos e cinquenta e um milhões, cento e vinte mil, e nove reais) com recursos do tesouro, ou seja, **21,08%** (vinte e um vírgula zero oito por cento) das receitas de impostos, mais transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento da saúde, percentual esse acima do mínimo constitucional estabelecido de 15% (quinze por cento), conforme demonstra o Quadro VII. Incluindo os recursos vinculados, foram destinados **R$5.184.913.642,00** (cinco bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) na Função Saúde, que correspondem a **33,8%** (trinta e três vírgula oito por cento) da despesa total fixada no

AGI - 00101289

orçamento para 2022.

Quadro VII

DEMONSTRATIVO DO GASTO COM SAÚDE

R$ 1,00

SAÚDE	PLOA 2022
Receita de impostos e transferências constitucionais	7.832.550.000
Gastos com Saúde	1.651.120.009
Percentual da aplicação	21,08%

Gastos com o Poder Legislativo Municipal

O financiamento da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que seguiu os termos da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, considerando a Receita Tributária e as Transferências Constitucionais previstas para 2021, com a dedução das transferências ao Fundeb está apresentado no Quadro VIII.

Quadro VIII

DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

R$1,00

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL	PLOA 2022
Pessoal e Encargos (exclusive inativos)	186.396.680
Outras Despesas Correntes	104.118.017
Despesa de Capital	21.740.303
TOTAL	**312.255.000**
Previsão de Receita Tributária e Transf. Constitucionais em 2021	6.938.811.125
Percentual da aplicação	**4,50%**

Gastos com Obras

Estão previstos para o próximo exercício recursos de **R$912.438.067,00** (novecentos e doze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e sete reais) para gastos com obras, estando esse valor concentrado nas áreas de Urbanização de Vilas e Aglomerados, Saneamento/Drenagem e Manutenção da Cidade, priorizando obras nas regiões de maior vulnerabilidade social.

Alguns desses investimentos estão condicionados à realização de operações de crédito internas e externas, bem como às perspectivas de estabelecimento de convênios com a União e com o Estado. O detalhamento é apresentado no Quadro IX.

AGI - 00101289

Quadro IX

INVESTIMENTOS EM OBRAS PARA 2022

Valores em R$ 1,00

ÁREA DE RESULTADO	TOTAL
Saúde	35.911.835
Educação	444.938
Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes	14.499.456
Cultura	1.000.000
Mobilidade Urbana	230.699.311
Sustentabilidade Ambiental	312.580.890
Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	293.222.030
Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública	6.839.658
Eixo Administração Geral	17.239.949
TOTAL	*912.438.067*

Orçamento Participativo

A proposta orçamentária de 2022 prevê o montante total de recursos de **R$50.884.037,00** (cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e trinta e sete reais) para a continuidade da execução dos investimentos aprovados no Orçamento Participativo Regional, no Orçamento Participativo da Habitação e no OP Digital, conforme Quadro X.

Quadro X

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2022

R$ 1,00

ÁREA DE RESULTADO	TOTAL
Mobilidade Urbana	9.110.832
Sustentabilidade Ambiental	7.529.153
Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	34.244.052
TOTAL	*50.884.037*

Orçamentos Temáticos

Conforme estabelecido no art. 7º da LDO, apresenta-se neste projeto de lei os demonstrativos de orçamentos temáticos, conforme quadros a seguir.

Quadro XI

ORÇAMENTO TEMÁTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2022

R$1,00

EIXO	SUBEIXO	PLOA 2022
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		**2.677.755.736**
	CULTURA	18.736.855
	DESPORTO E LAZER	7.928.926
	EDUCAÇÃO	2.651.089.955
PROMOÇÃO DE DIREITOS E PROTEÇÃO INTEGRAL		**126.162.476**
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.778.120
	DIREITOS DA CIDADANIA	10.384.356
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS		**1.432.930.762**
	HABITAÇÃO	35.519.497
	SANEAMENTO	115.505.182
	SAÚDE	1.281.906.083
TOTAL GERAL		**4.236.848.974**

AGI - 00101289

Quadro XII

ORÇAMENTO TEMÁTICO DO IDOSO – 2022

R$1,00

EIXO	PLOA 2022
Direitos Humanos, Cidadania, Segurança e Proteção Social	92.983.395
Educação, Qualificação, Geração de Trabalho e Renda	14.605.753
Promovendo Vidas Saudáveis	1.159.716.869
TOTAL GERAL	**1.267.306.017**

Quadro XIII

ORÇAMENTO TEMÁTICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 2022

R$1,00

EIXO	PLOA 2022
Direitos Humanos, Cidadania, Segurança e Proteção Social	107.786.418
Educação, Qualificação, Geração de Trabalho e Renda	541.665.948
Promovendo Vidas Saudáveis	460.428.962
TOTAL GERAL	**1.109.881.328**

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a seu regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

Excelentíssima Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidente da Câmara Municipal da
CAPITAL

AGI - 00101289